

ESCALA DE PLANTÃO – OUTUBRO / 2021

DEPAC CENTRO E CEPOL

O **Dr. João Eduardo Santana Davanço**, Delegado de Polícia Titular da DEPAC, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com horário do plantão diurno das **08h00 às 20h00** e do plantão noturno das **20h00min às 08h00min**:

DIA		DIA		DIA	
01 SEXTA-FEIRA		02 SÁBADO		03 DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
E	D	A	E	B	A

DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA	
04 SEGUNDA-FEIRA		05 TERÇA-FEIRA		06 QUARTA-FEIRA		07 QUINTA-FEIRA		08 SEXTA-FEIRA		09 SÁBADO		10 DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
C	B	D	C	E	D	A	E	B	A	C	B	D	C

DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA	
11 SEGUNDA-FEIRA		12 TERÇA-FEIRA		13 QUARTA-FEIRA		14 QUINTA-FEIRA		15 SEXTA-FEIRA		16 SÁBADO		17 DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
E	D	A	E	B	A	C	B	D	C	E	D	A	E

DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA	
18 SEGUNDA-FEIRA		19 TERÇA-FEIRA		20 QUARTA-FEIRA		21 QUINTA-FEIRA		22 SEXTA-FEIRA		23 SÁBADO		24 DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
B	A	C	B	D	C	E	D	A	E	B	A	C	B

DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA	
25 SEGUNDA-FEIRA		26 TERÇA-FEIRA		27 QUARTA-FEIRA		28 QUINTA-FEIRA		29 SEXTA-FEIRA		30 SÁBADO		31 DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
D	C	E	D	A	E	B	A	C	B	D	C	E	D

EQUIPE “A” DEPAC/ CENTRO	EQUIPE “B” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “C” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “D” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “E” DEPAC/CENTRO
Delegado: Dr. LEANDRO Escala DPC (a partir de 08/10) Escrivães: - AGNES (Férias de 17/10 a 31/10) - MILTON Investigadores: - SAMIR (Chefe de Equipe) - ANDERSON - BRENDA (Licença Gala de 02/10 a 09/10) - DERALDO - WILLIAN LIMA (Férias de 22/09 a 20/11) - NELSON RICARDO (Cedido da Equipe E - de 17/10 a 23/10) - PATRICIA (a partir de 24/10)	Delegado: Dr. RIBAS (Férias de 03/10 a 17/10) Dr. FABRICIO (De 03/10 a 14/10) Escrivães: - CARLA - VALERIA Investigadores: - SEBASTIÃO (Chefe de Equipe) - ANDRÉ CRUZ (Férias de 03/10 a 17/10) - MARCOS ANDRÉ - MAURICIO - NELSON RICARDO (Cedido da Equipe E - de 03/10 a 14/10)	Delegado: Dr. JOSÉ ROBERTO Escrivães: - CRISTIANE (Férias de 04/10 a 18/10 + doação sangue dia 19/10) - FABIANO Investigadores: - WAGNER RIGONI (Chefe de Equipe) (Férias de 09/09 a 08/10) - RANIERE - RENATO SHINZATO - VIVIANE GABILANE (Férias de 19/10 a 02/11) - WILLYAN SARTOR (Cedido para Equipe D de 09/10 a 18/10)	Delegado: Dr. GUILHERME Escrivães: - CARMEM - ROBERTO Investigadores: - JURIATI (Chefe de Equipe) - ALEX AGUSTO - JOCELINA - REGINA (Férias de 10/10 a 08/11) - SILVANA	Delegado: Dr. CAMAPUM Escrivães: - ELISANGELA - GISLENE Investigadores: - ANDRÉ (Chefe de Equipe) - ALCIONE - DAMIÃO - NELSON RICARDO (Cedido para Equipe B / A até 25/10) - VIVIANE MADRID

EQUIPE “A” DEPAC/CEPOL	EQUIPE “B” DEPAC/CEPOL	EQUIPE “C” DEPAC/CEPOL	EQUIPE “D” DEPAC/CEPOL	EQUIPE “E” DEPAC/CEPOL
Delegado: Dr. LUCAS	Delegado: Dr. CHRISTIAN	Delegado: Dr. ALBERTO	Delegado: Dr. KENJI (Férias de 15/10 a 29/10) Dr. FABRICIO (De 15/10 a 27/10)	Delegado: Dr. ANDRÉ LUIS
Escrivães: - ADRIANE (Férias de 27/09 a 26/10) - VAGNALDO	Escrivães: - KATIA - LEONARDO	Escrivães: - BRUNO - LOUISE (Férias de 09/10 a 07/11)	Escrivães: - ANALICE - IDELFONSO	Escrivães: - REGINALDO (Férias de 26/09 a 10/10) - ROGÉRIO
Investigadores: - IRIO (Chefe de Equipe) - BERNAL - FERNANDO - WYLLIAN MACEDO (Férias de 27/09 a 11/10) - SIDNEY	Investigadores: - GIDEÃO (Chefe de Equipe) - ADRIANA - DANIEL - JOÃO BATISTA (Férias de 23/09 a 22/10) - ZAPATA	Investigadores: - ROSIMAR (Chefe de Equipe) - CELSO BRAGA (Férias de 24/10 a 07/11) - MARCELO (Férias de 04/09 a 03/10) - PAULO HENRIQUE (Férias de 04/10 a 18/10) - VALMIR	Investigadores: - KLEBER (Chefe de Equipe) (a partir de 18/10) - DANIELI (Férias de 17/09 a 16/10) - ELIEL - RODRIGO FLORIANO - RAPHAEL (Férias de 05/10 a 03/11) - ALEX AGUSTO (Cedido de 06/09 06/10) - WILLYAN SARTOR (Cedido de 09/10 a 18/10)	Investigadores: - THIAGO CASA GRANDE (Chefe de Equipe) - FREDERICO BORBA - FREDERICO FERREIRA - THAINARA

REMOÇÃO DE PRESOS	CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	Apoio externo Cartórios Central/Distribuidor
Investigadores: - MESSIAS - IPJ Chefe da Escolta Conf.. escala própria	Escrivã: - LUCIRLENE Investigadora: - CENI (Férias de 14/09 a 13/10)	1) DEPAC/Centro: Escrivão: - THIAGO (Férias de 13/10 a 27/10) 2) DEPAC/Cepol: Escrivão: - GILBERTO	DEPAC/CENTRO/CEPOL Investigador: - CORSALETI - RUYSMAR (Férias de 13/10 a 27/10)

SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA:

1 – IPJ CLAUDEMIR ARANTES (readaptado); 2 – IPJ JOEL (BIM); 3 – EPJ ELAINE (BIM); 4 – IPJ PATRICIA (BIM até 24/10); 5 – IPJ KLEBER (BIM até 17/10);

ORIENTAÇÕES

1. Nos plantões diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, os senhores Investigadores e Escrivães escalados deverão se deslocar à sede da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL onde deverão desenvolver suas funções sob o comando da própria Autoridade Policial da Equipe;
2. Os plantões diurnos se iniciam às **08h00min** e se encerram às **20h00**, enquanto os noturnos se iniciam às **20h00min** e se encerram às **08h00min** do dia seguinte;
3. Em caso de necessidade e urgência na elucidação de crimes, as Autoridades Policiais Plantonistas disporão do efetivo das equipes de plantão das demais Unidades Policiais para apoiarem nas diligências;
4. As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de Autos de Prisão em Flagrante;
5. Nos casos de ocorrência e flagrantes de drogas deverá ser confeccionado, previamente, o Laudo de Constatação na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico – DENAR, onde a droga ficará apreendida mediante recibo, o mesmo ocorrendo caso haja veículos apreendidos;
6. Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
7. Deverá haver ajuda mútua entre as Autoridades Policiais de plantão na DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL e sempre que houver necessidade haverá o deslocamento da Autoridade Policial para Unidade Policial que esteja com excesso de trabalho;
8. **Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados nas DEPAES CENTRO e CEPOL, conforme portaria específica existente sobre tal situação.**

Cientifique-se os servidores.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 30 de Setembro de 2021.

Dr. Alberto Luiz Carneiro da Cunha de Miranda
Delegado de Polícia Adjunto/DEPAC